



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

370.897

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *lvm*

GOIÂNIA, 15 de junho de 2022

IMÓVEL: Uma parte da Gleba de terras localizada na FAZENDA SANTA RITA, na zona de expansão urbana, situada na Rua Catumbi com a Avenida Leste Oeste, Goiânia-GO, com área total de **10.764,42m²**, sendo partindo do Marco M1 de coordenada UTM (meridiano central - 51, datum Sirgas 2000) X= 677220.1625 Y= 8154688.3700 indo até o marco M2 de coordenada X= 677322.1856 Y= 8154711.2696 confrontando com Avenida Leste Oeste, com Azimute 77°20'43" por uma distância de 104,56 m, daí segue confrontando com Pequena Obra Divina Providencia - Recanto Dom Orione passando pelo o marco M8 de coordenadas X= 677335.4469 Y= 8154658.0128, o marco M-16 de coordenadas = 677346.5827 Y= 8154613.2917, o Marco M15- de coordenada X= 677259.3374 Y= 8154591.5558, e o Marco M-19 de coordenada - X= 677245.7296 Y= 8154588.1786 com os seguintes azimutes e distancias: AZ 166°1'2" - 54,89 m/ Az 166°01'2" - 46,09m/ Az 256°0'37" - 89,91 m/ Az 256°3'43" - 14,02m; daí segue confrontando com a Gleba 04 por uma distância de 14,02m e azimute 256°3'43" até; daí segue margeando a Rua Catumbi passando pelo o marco M-20 de coordenadas X= 677239.4138 Y= 8154609.2632 e Marco M-21 de coordenada X= 677220.0020 Y= 8154682.1791 com os seguintes azimutes e distancias; Azimute 343°19'29" - 22,01 m/ azimute 345°5'32" - 75,46 m. Daí segue até o Marco M-1 ponto inicial esquina com Avenida Leste Oeste, com Azimute 1°29'5" por uma distância de 6,19 metros. **PROPRIETÁRIO: PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA RECANTO DOM ORIONE**, CNPJ n. 06.979.993/0001-71. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 69.543, desta Serventia. Protocolo n. 815.574, de 25/05/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122206145883625430035. Goiânia, 15 de junho de 2022. Dou fé. *lvm*

R-1-370.897 - Protocolo n. 815.574, de 25/05/2022. **USUCAPIÃO.** Da Sentença expedida em 24/03/2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 0047957-71.2007.8.09.0051, consta que, por sentença, já transitada em julgado, este imóvel foi usucapido por **PAULO ROBERTO DE CASTRO**, brasileiro, aposentado, RG n. 758506/SSP-GO, CPF n. 167.456.981-53, e **JANE BELLE PIMENTEL DE CASTRO**, brasileira, aposentada, RG n. 257923/SSP-GO, CPF n. 092.420.311-00, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida C-18, Lote 12, Quadra 178, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo atribuído à causa o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Emolumentos: R\$ 3.433,77. FUNDESP: R\$ 343,38. FUNESP: R\$ 274,70. Estado: R\$ 103,01. FECAD: R\$ 54,94. FUNPES: R\$ 82,41. FUNEMP: R\$ 103,01. FUNCOMP: R\$ 103,01. FEPADSAJ: R\$ 68,68. FUNPROGE: R\$ 68,68. FUNDEPEG: R\$ 42,92. FEMAL-GO: R\$ 85,84. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 42,92. ISS: R\$ 171,69. Total: R\$ 4.978,96. Selo Digital n. 00122206145883625430035. Goiânia, 15 de junho de 2022. Dou fé. *lvm*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **370.897** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	39,29	Fundes.:	R\$	3,93
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	3,14
Estado.:	R\$	1,18	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	1,18	Funcomp:	R\$	1,18
Fepadsaj.:	R\$	0,79	Funproge:	R\$	0,99
Fundepeg.:	R\$	0,79	Femal:	R\$	0,49
FECAD.:	R\$	0,63	FUNPES:	R\$	0,94
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,49	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	1,96	Total:	R\$	74,40

Selo digital n. **00122206273356226800058**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 27 de junho de 2022


JAQUELINE BRITO GOMES
Escrivente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

